

d: 2.2

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2013/2017

ata da reunião ordinária da câmara municipal n.ª 10/17 2017/04/28



2.Z

#### **QUADRIÉNIO 2013/2017**

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor
CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a
presença dos Vereadores Senhores:
PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, MANUEL
FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA
BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, HELDER RODRIGO DE SOUSA
RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ E GLÓRIA PATRÍCIA DA CUNHA
ALMEIDA
A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do
Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara
Municipal
Sendo nove horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quórum" para
funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião



CH:

2.4

#### 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/217 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





2.4

do Senhor Diretor do DAJAF, a mesma já tenha sido elaborada com base na gravação da reunião ou texto previamente elaborado, já que refere pormenores dos quais não se lembra de ouvir falar, apesar de toda a sua atenção. Reportando-se ao Senhor Diretor do DAJAF, afirmou que não podia valer tudo, apesar de agora aquele começar a habituar-se a entregar prémios de ciclismo, a presidir ao júri de concursos de desfiles da terceira idade e em bailes de primavera, não se admirando que, no próximo dia dezoito, aparecesse como copiloto de um qualquer piloto no shakedown com a cabeça de fora. Continuando a referir-se ao Senhor Diretor do DAJAF, aconselhou-o a que, enquanto estiver a desempenhar as suas funções como funcionário da Câmara Municipal, o faça com isenção e rigor. Quis referir-se novamente à sua intervenção aquando da discussão da prestação de contas do ano de dois mil e dezasseis, para que agora ficasse vertido na ata o que não ficou naquela última afirmando que o PS votou contra pelos seguintes motivos: em primeiro lugar, porque o resultado negativo da Câmara Municipal aumentou de três milhões, trinta e dois mil, quinhentos e setenta e seis euros negativos para oito milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e cinquenta e seis euros e treze cêntimos negativos, fruto da constituição de uma provisão por se encontrar na eminência de ter que devolver cerca de seis milhões oitocentos e setenta e sete mil euros, por irregularidades detetadas nos Centros Escolares. Em segundo lugar, pelo facto do passivo da Câmara Municipal ter voltado a aumentar de cem milhões, novecentos e treze mil, duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, para cento e dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos, em dois mil e dezasseis, tendo frisado ainda a baixa execução orçamental da Câmara Municipal fruto de orçamentos irrealistas que são apresentados, assim como o facto de, retirando das receitas o valor do empréstimo de saneamento financeiro de cerca de nove vírgula oito milhões de euros, a execução orçamental foi apenas de quarenta e dois vírgula sete milhões de euros o que faz com que a execução orçamental seja de apenas sessenta e sete vírgula cinco por cento. ------De seguida, foi dada a palavra ao senhor Diretor do DAJAF que disse que não esperava este tipo de afirmações. Disse ainda que trabalha há trinta anos em Câmaras Municipais, trabalhou com executivos de todas as cores políticas e até à data nunca ninguém pôs ou vai poder pôr em questão a sua honorabilidade e brio profissional e, por isso, teve o



C4"	
2.4	

#### 3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21/04/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no
passado dia vinte e um de abril de dois mil e dezassete e cuja cópia foi enviada a todos os
membros deste órgão
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR
DO PSD E DO PS, E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DOUTORA
GLÓRIA PATRÍCIA DO PS, APROVAR A ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
21/04/2017

#### 4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO



CH"
2.4

#### 5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### 6 - CONTRATO DE CEDENCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA -ALTERAÇÕES À MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Parque Urbano do Rio Ferreira até ao final do Verão, e solicitou a presença do senhor solicitador, Dr. Luís Rua Teixeira na presente reunião, para que juntamente com a Chefe da Divisão, Dra. Verónica Castro, fossem prestados os esclarecimentos necessários quanto às alterações solicitadas pelo proprietário.-----Seguidamente, pelo senhor Presidente, foi dada a palavra ao senhor solicitador Dr. Luís Rua Teixeira, que afirmou que, no exercício da sua função estritamente técnico-jurídica, iria uma nota introdutória muito sucinta, dizendo que tanto o contrato de cedência gratuita e de compra e venda como o contrato de promessa de cedência gratuita de um bem futuro, a génese substantiva é exatamente a mesma. Explicou que foram feitas alterações de vocábulo por questões técnico-jurídicas, que não têm qualquer génese substantiva. Disse que, resumidamente, entendeu-se juntar a cópia de uma planta topográfica, em que as tramas ficaram com uma tonalidade mais clara para melhor evidenciação dos moinhos e de diferenciação dos direitos de propriedade e inclusivamente do próprio legenda que teve uma descriminação mais objetiva e criteriosa, uma vez que o conteúdo dos contratos remete para a mesma. Continuou a sua intervenção, esclarecendo que existem dois contratos completamente distintos: um com eficácia real em que se dá a transmissão do direito de propriedade pela formalização do contrato, e a transmissão de um bem futuro que emerge da discriminação, que é a parcela que vai ser afeta à Biblioteca e que, por conseguinte, tem que ser tratada autonomamente, que é o contrato de promessa de cedência gratuita de bem futuro. Finalizou, referindo pontualmente cada alteração efetuada.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PSD, APROVAR A MINUTA DA NOVA VERSÃO DO CONTRATO DE CEDÊNCIA GRATUITA E DE COMPRA E VENDA, CELEBRADO COM MANUEL JOSÉ MATOS LEMOS DA VEIGA GIL CARNEIRO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA.

OS SENHORES VEREADORES DO PS NÃO PARTICIPARAM NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO.

Colocado o assunto a votação,------





## 7 - RANCHO FOLCLÓRICO E VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS, BEM COMO A ISENÇÃO DE CAUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA Nª SRª HORA - VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA HORA, FREGUESIA DE VILELA, QUE SOLICITA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO, BEM COMO DO PAGAMENTO DA CAUÇÃO DEVIDA PELA CEDÊNCIA DE GRADES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.------

#### 8 - MARIA BLANDINA MOREIRA DA SILVA PINTO - PEDIDO DE ISENÇAO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À FESTA DA SRª DA GUIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



CH:	
2	·

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GUIA, FREGUESIA DE PAREDES, QUE SOLICITA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES ÀS FESTAS EM HONRA DA SENHORA DA GUIA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.------

### 9 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DO EVENTO 1ª TAÇA PORTUGAL DE CADETES - PARA RATIFICAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------





### 10 - GERAÇÃO COLORIDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À CAMINHADA NOTURNA A REALIZAR NO DIA 27 DE MAIO EM CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação, ------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A GERAÇÃO COLORIDA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO EVENTO "CAMINHADA DAS GERAÇÕES – NOTURNA", A REALIZAR NO PRÓXIMO DIA VINTE E SETE DE MAIO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETIDO PREVIAMENTE A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.------

# 11 - CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO ENTRE O MUNCÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



E D	PAREDES ROTA DOS MÓVEIS	Data Reunião - 2017/04/28
		2.4
ao Municíp	oio	

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

Colocado o assunto a votação,-------

### 12 - PROPOSTA PARA A NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA PARA A NÃO APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

#### 13 - ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.------

#### 14 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - MANUEL MEIRELES, UNIPESSOAL, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 126/17G, em nome de Manuel Meireles, Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-------

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE MANUEL MEIRELES, UNIPESSOAL, LDA, SITA NA RUA DA ESCOLA, N.º 57, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO



C:	
2.4	_

DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

### 15 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - NOGUEIRAS E BARBOSA IND. MOBILIÁRIO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 114/17 G, em nome de Nogueiras & Barbosa – Indústria de Mobiliário, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.------

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE NOGUEIRAS & BARBOSA - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, LDA, SITA NA RUA LAURINDA FERREIRA NETO, EM BESTEIROS, FREGUESIA E CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.------

### 16 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - ARGUMENTO LÓGICO, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e um do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 146/17G, em nome de Argumento Lógico, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.------

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE ARGUMENTO LÓGICO, LDA., SITA NA RUA NOVA DE CERQUEDA, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.------

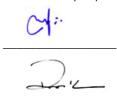
## 17 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - IND. MOB. A BOA ARTE DE PACHECO E SILVA, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 147/17G, em nome de Indústria de Mobiliário A Boa Arte de Pacheco & Silva, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO A BOA ARTE DE PACHECO & SILVA, LDA., SITA NA RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 95 FREGUESIA DE VILELA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.------





18 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -
EXCELLENCE EN BOIS, LDA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de
Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro do corrente, a propor ao
executivo, no âmbito do processo número 141/17G, em nome de Excellence En Bois, Lda.,
a declaração de reconhecimento de interesse público municipal
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DE EXCELLENCE EN BOIS, LDA., SITA
NA RUA DA RIBEIRA, N.º 446, FREGUESIA DE LORDELO, CONCELHO DE PAREDES,
NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE
SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO
19 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -
SONMOVINGUI UNIPESSOAL,LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de
Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro do corrente, a propor ao

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro do corrente, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 139/17G, em nome de Sonmovingui Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.------

Colocado o assunto a votação,-----





#### 20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.90/14LI, EM QUE É REQUERENTE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA ALVES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de
Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezoito do corrente, a remeter ao executivo,
para discussão e votação, o processo número 90/14LI, em nome de Miguel Ângelo Vieira
Alves, para que seja declarada a sua caducidade

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 90/14LI, EM NOME DE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA ALVES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.------

# 21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.761/99P, EM QUE É REQUERENTE J. SOUSA DA SILVA GOMES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 761/99P, em nome de Joaquim Eduardo Pinto Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.------



C:
2.

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 761/99P, EM NOME DE JOAQUIM EDUARDO PINTO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.------

# 22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.762/99P, EM QUE É REQUERENTE J. SOUSA DA SILVA GOMES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 762/99P, em nome de Roberto Paulo Pinto Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade.------

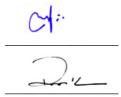
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 762/99P, EM NOME DE ROBERTO PAULO PINTO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.------

## 23 - PROMOV REBORDOSA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO DESTINADA AO CONCERTO MUSICAL - "DIOGO PIÇARRA" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral vinte e dois mil quinhentos e trinta e cinco, datada de vinte e um do corrente, para





ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro do corrente, que autorizou a emissão do Alvará de Licença de Ruído à entidade PROMOV – REBORDOSA para o Concerto Musical Diogo Piçarra, a realizar nos dias 29 a 30 do corrente mês, no Pavilhão Rota dos Móveis.------

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE VINTE E QUATRO DO CORRENTE, QUE AUTORIZOU A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE RUÍDO À ENTIDADE PROMOV – REBORDOSA PARA O CONCERTO MUSICAL DIOGO PIÇARRA, A REALIZAR NOS DIAS 29 A 30 DO CORRENTE MÊS, NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS.------

#### 24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACADEMIA DE DANÇA DO VALE DO SOUSA, DESTINADO A APOIAR A DESLOCAÇÃO DE 4 ALUNOS À FINAL DO CONCURSO DANCE WORLD CUP - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email datado de vinte e sete de março do corrente, proveniente do Pelouro da Educação, Cultura e Ação Social, Divisão da Educação e Cultura, com proposta de atribuição de um subsídio no valor de mil euros à Academia de Dança do Vale do Sousa, destinado a apoiar a deslocação de quatro alunos à final do concurso Dance World Cup.------

Colocado o assunto a votação,-----





### 25 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil quinhentos e setenta e quatro, datada de vinte e três do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Conceição Sousa Barbosa, da freguesia de Paredes.------

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

# 26 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA LURDES MOREIRA SOUSA FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, treze mil setecentos e quarenta e sete, datada de vinte e três de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Lurdes Moreira Sousa Ferreira, da freguesia de Paredes.------

Colocado o assunto a votação,------





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA LURDES MOREIRA SOUSA FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

# 27 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE LINO SILVA LEAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil e noventa e três, datada de dezassete de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Lino Silva Leal, da freguesia de Rebordosa.------

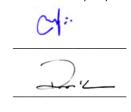
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR LINO SILVA LEAL, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

# 28 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA EMÍLIA SILVA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezassete mil trezentos e cinquenta e dois, datada de vinte e nove de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Maria Emília Silva Ribeiro, da freguesia de Beire.------





Colocado o assunto a votação,-	

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA EMÍLIA SILVA RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

# 29 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil seiscentos e vinte e nove, datada de vinte e nove de março do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é requerente Arminda Rosário Cardoso Policarpo, da freguesia de Paredes.------

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ARMINDA ROSÁRIO CARDOSO POLICARPO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MARIA GORETI ROSA COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



C:
2.4

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral, dezasseis mil novecentos e setenta e nove, datada de sete
de abril do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e
respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que
é requerente Maria Goreti Rosa Coelho, da freguesia de Paredes

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MARIA GORETI ROSA COELHO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.------

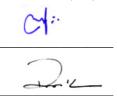
Colocado o assunto a votação,------

# 31 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA SOFIA SOUSA PÊRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR ANDREIA SOFIA SOUSA PÊRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----





## 32 - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE RENDA, EM QUE É REQUERENTE MANUEL SILVA FREIRE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

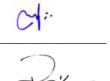
Foi presente a reuniao, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o numero de
identificação de processo geral, vinte mil duzentos e cinquenta e três, datada de vinte do
corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo
parecer técnico, referente ao pedido de apoio para pagamento da renda, em que é
requerente Manuel Silva Freire, da freguesia de Sobrosa
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO
DE APOIO PARA PAGAMENTO DA RENDA, EFETUADO POR MANUEL SILVA
FREIRE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO

# 33 - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA ANA CRISTINA DIAS MARTINS, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA DIAS OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PARECER TÉCNICO.-----

Colocado o assunto a votação,------





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA RELATIVA ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DA ALUNA ANA CRISTINA DIAS MARTINS, EM QUE É REQUERENTE PAULA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E RESPETIVO PARECER TÉCNICO.-----

34 - PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - ATRIBUÍÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O SUPORTE DA DESPESA COM A LICENÇA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES (SPA) PARA O CONCERTO DO "DIOGO PIÇARRA" NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS - PARA RATIFICAÇÃO

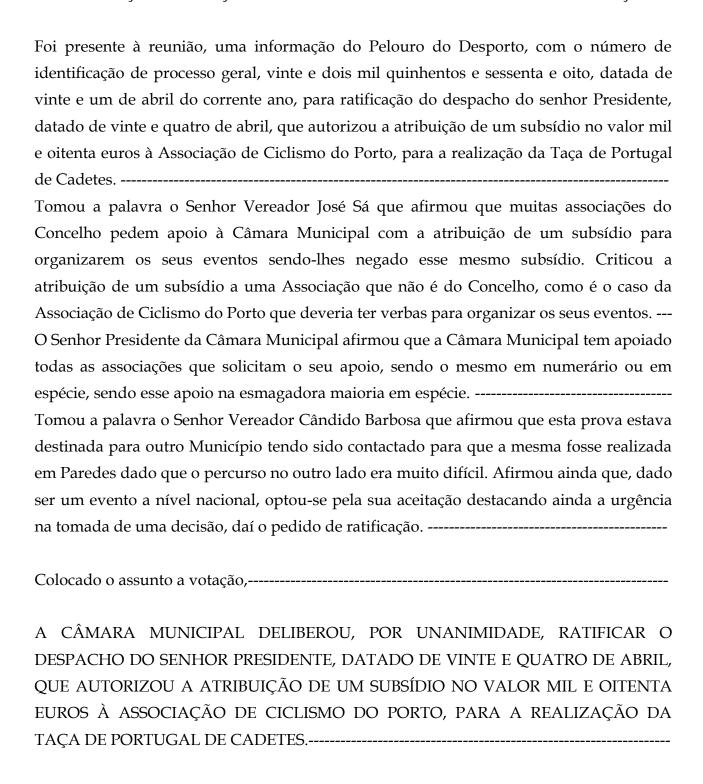
Colocado o assunto a votação,------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICACAR O DESPACHO DO SENHOR VEREADOR CÂNDIDO BARBOSA, DATADO DE ONZE DE ABRIL, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, DESTINADO SUPORTAR A DESPESA PELA LICENÇA DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES (SPA) PARA O CONCERTO DO "DIOGO PIÇARRA" NO PAVILHÃO ROTA DOS MÓVEIS.-------





#### 35 - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE CADETES - PARA RATIFICAÇÃO







36 - CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EXTREME CLUBE DE LAGARES - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o
número de identificação de processo geral, vinte e três mil e trinta e sete, datada de vinte
e quatro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a minuta do
contrato - programa entre o Município de Paredes e o Automóvel Clube de Portugal e a
minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e o Extreme Clube de
Lagares - WRC Vodafone Rally de Portugal 2017
Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que questionou se foram contactadas outras
associações do Concelho de Paredes no sentido de saber se as mesmas podiam prestar
este tipo de apoio e colaboração, já que esse apoio vai ser prestado por uma associação de
Lagares do Concelho de Penafiel
Tomou a palavra o Senhor Vereador Cândido Barbosa que referiu que foi contactada a
Associação Paredes TT que disse não ter pessoal especializado para o efeito, daí ter-se
optado por associar-se com a mesma entidade do ano passado cujo trabalho foi digno e
responsável, respeitando todas as imposições da FIA
Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que afirmou que o PSD entende que, em
Paredes, só uma associação tem capacidade para este tipo de evento tendo recusado
colaborar
Colocado o assunto a votação,
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
MINUTAS DO CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O
AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL E A MINUTA DO PROTOCOLO DE
COLABOAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O EXTREME CLUBE DE
LAGARES - WRC VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2017, NOS TERMOS
PROPOSTOS,



CH"	
2"	

#### 37 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado inscrições.-----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

